CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 04/04/21
Presidente da Câmara

REF. INDICAÇÃO Nº CM 444/2021

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito **que seja construído uma Casa de Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá devido a grande procura de mulheres agredidas de nossa cidade ter nos procurado pedindo que indicasse ao poder executiva a criação de uma casa de acolhimento as mulheres vítimas de violências domésticas, fato esse que nos leva a repensar os nossos direitos de proteger a vida humana e garantir a dignidade e a proteção a essas mulheres que sofrem caladas dentro de seus lares e muita das vezes na frente dos filhos a violência doméstica. E essas muitas das vezes não denuncia a agressão pelo fato de não ter para onde ir, que quando elas fazem a denúncia e se aplica a lei Maria da Penha, elas precisam de um acolhimento, e de um respaldo dos poderes para garantir a elas a proteção à vida.

Por isso indico ao poder executivo que através da secretaria competente possa se possível atender essa indicação da sociedade que é de suma importância para nossa cidade.

Iturama/MG, 27 de setembro de 2021.

Vereador Marcio Fortunado de Godoy
Marcio da Ambulância